

PARTE A

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO EDUCAR, REABILITAÇÃO, INCLUIR DIFERENÇA

Certifico que por escritura de 7 de Dezembro de 2004, lavrada de fl. 90 a fl. 91 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária Isabel Cardoso Batista Grilo, foi constituída por tempo indeterminado a contar da referida data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, e tem a sua sede na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico, Rua do Prof. Doutor Faria de Vasconcelos, freguesia e concelho de Castelo Branco.

Que esta associação tem por objecto:

1 — Promover, defender e assegurar a inclusão social das crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais.

2 — Promover o seu bem estar físico e psicológico assim como das respectivas famílias.

3 — Apoiar pais e famílias em termos de informação, formação e aconselhamento.

4 — Reunir e divulgar informação técnica, pedagógica, científica e legislativa relativa a pessoas com deficiência.

5 — Desenvolver, por iniciativa própria e em colaboração com outras entidades, actividades de lazer, desportivas e artísticas que integrem pessoas com diferentes capacidades.

6 — Procurar dar resposta a necessidades específicas de pessoas com deficiência nos casos em que a comunidade e as entidades responsáveis não apresentem soluções satisfatórias.

7 — Promover, por iniciativa própria e em colaboração com outras entidades, acções de formação para pais, pessoal técnico e auxiliar, educadores, professores e outros cidadãos interessados na problemática da inclusão da pessoa com deficiência.

Para realização dos seus objectivos, a Associação propõe-se criar, manter e apoiar, em colaboração com entidades públicas e privadas:

a) Um centro de ocupação de tempos livres com actividades lúdicas, desportivas e artísticas para todas as crianças;

b) Um serviço de informação, orientação e apoio a familiares de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais;

c) Um centro de recursos educativos;

d) Complementos educativos específicos (com programas de leitura e escrita, cálculo, etc.);

e) Terapias específicas (como equitação especial, nomeadamente, equitação terapêutica, adaptada e hipoterapia; psicomotricidade com actividades em ginásio e meio aquático; e outras que venham a considerar-se adequadas e necessárias);

f) Actividades do quotidiano e cívicas desenvolvidas em espaços públicos;

g) Actividades de formação para pais, técnicos, educadores e outros cidadãos.

Está conforme.

7 de Dezembro de 2004. — O Ajudante, *Carlos José Alexandrino Beato*. 3000160761

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE SANTO ANTÓNIO E ANEXOS

Certifico que no dia 10 de Março de 2005, por escritura exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 49-C do Cartório Notarial do Crato, a cargo do segundo-ajudante Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura, em exercício por motivo do respectivo notário, Lino Paulo Coelho de Carvalho, se encontrar requisitado nos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, foram alterados parcialmente os estatutos do Clube de Caça e Pesca de Santo António e Anexos, número de identificação de pessoa colectiva 506052958, com sede no Bairro do Dr. Armando Pequito, 10, na freguesia de Gáfete, concelho do Crato, os quais passaram a ter a seguinte redacção no seu artigo 2.º:

ARTIGO 2.º

Para cumprimento dos seus fins, a Associação promoverá actividades de caça e pesca, sem fins lucrativos, promovendo o associativismo e a formação dos caçadores, contribuindo para o fomento, o ordenamento e a gestão cinegética e a preservação e equilíbrio do meio natural.

Está conforme o original.

10 de Março de 2005. — O Segundo-Ajudante, em exercício, *Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura*. 3000167947

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ALHANDRA

Sede: Rua de João de Deus, 25, rés-do-chão, em Alhandra, freguesia de Alhandra, concelho de Vila Franca de Xira

Certifico que por escritura realizada no dia 12 de Janeiro de 2005, exarada a fls. 148 e seguintes do livro de notas n.º 282-A do 1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação e sede em epígrafe, a qual tem como objecto: criar, divulgar e recriar Alhandra, através do artesanato, gastronomia, turismo cultural de lazer e ecológico.

Em ordem à prossecução do seu objecto e à realização das suas finalidades e sem prejuízo de outras, a Associação propõe-se desenvolver as seguintes actividades: organização e promoção de eventos vários e de iniciativas diversas bem como de oficinas de trabalho no âmbito cultural, turístico, ecológico e gastronómico e bem assim no campo do artesanato e do lazer; prestação de serviços à comunidade local; organização de acções de formação; promoção de intercâmbios; atribuição de bolsas de estudo e de apoios económicos e financeiros. A Associação desenvolverá as suas actividades em todo o concelho de Vila Franca de Xira. A Associação terá sócios efectivos e honorários. São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A duração do mandato dos órgãos da Associação é de dois anos

Está conforme o original.

12 de Janeiro de 2005. — O Ajudante Principal, *José Alberto Pires Nunes*. 3000178131